



20

Registre-se Autue-se  
 Sala das Sessões. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)

Data	Numero
____/____/____	18192/17

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2014

PERÍODO 2013	A 2014
PRESIDENTE <u>Júlio C. Ferrare</u>	VICE-PRESIDENTE <u>Carlos Renato Lino</u>
1º SECRETÁRIO <u>Fabício F. Soares</u>	2º SECRETÁRIO <u>Lucas Moulais</u>

**ASSUNTO:**  
 Projeto de lei nº 101/2014

**INICIATIVA:**  
 Edison Valentim Passarela

**HISTÓRICO:**  
 Altera o artigo 1º da lei nº 4.539/98  
 Rua Pedro Rizzono Bairro Paraíso.

Of. Lei nº 626/2014 (15/04/2014)

LEITURA: 19 / 03 / 2014

1ª DISCUSSÃO 25 / 03 / 2014

2ª DISCUSSÃO 15 / 04 / 14

APROVADO POR  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

REJEITADO POR  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

Constituição, Justiça e Redação *R*

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

**PEDIDO DE URGÊNCIA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APROVADO POR  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

REJEITADO POR  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*E*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI Nº

PL 0  
18192/14  
1011/14  
11031/14  
ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.539, DE 18 DE MAIO DE 1998.

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei nº 4 539, de 18 de maio de 1998, que denomina via pública passa a vigorar com a seguinte redação

"Artigo 1º - Fica denominada Rua PEDRO RIZZO, a Rua 02, que se inicia na Rua Elvira Viana, e segue paralela a mesma até a Praça Ludário Martins do Santos, no Bairro Paraíso, conforme projeto em anexo."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2014

*Edison*  
EDISON VALENTIM PASSARELLA  
Vereador - PV

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	
Sessão	15/04/14
Presidente	<i>m</i>

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Essa alteração se faz necessária, pois antes a via era até o final do loteamento, e agora a referida via pública foi ampliada até a Praça Ludário Martins dos Santos

Portanto, sendo a razão pela qual pedimos aos nobres edis. o apoio para aprovação deste Projeto de Lei

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL . (027) 521-0055 - FAX. (027) 522-2870 - TELEX. 275171

### LEI Nº 4539

#### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito  
Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua **PEDRO RIZZO**, a via  
pública que se inicia na Rua Elvira Vianna e segue paralela à mesma até final  
do loteamento, no Bairro Paraíso, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 1998.

  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



6

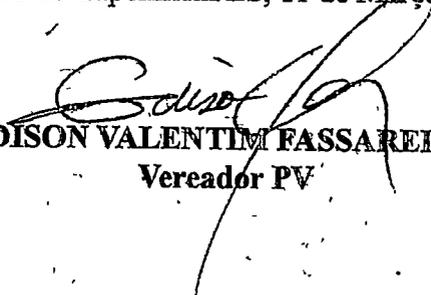
# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua 7	Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) passando pela Rua 13 (Rua Eupídio Corrêia) e Rua 8 (Euclides Bazoni) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo.	Rua Almira Moreira Júnior
Rua 8	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo.	Rua Euclides Bazoni
Rua 9	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo.	Rua José Cortese
Rua 10	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo.	Rua Waldemiro Veronez
Rua 11	Rua coletora do entorno da Praça (Praça Ludário Martins dos Santos) no Bairro São Geraldo.	Rua Jahira Batista Paz
Rua 12	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) no Bairro São Geraldo sendo seu término na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) no Bairro Paraíso.	Rua Rafaela Fabris Mengali
Rua 13	Inicia-se na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo.	Rua Elpidio Corrêia
Praça	Localizada no Bairro São Geraldo que tem no seu entorno a Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz).	Praça Ludário Martins dos Santos

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovarmos os votos de consideração e estima.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Março de 2014.

  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vereador PV

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/Gabinete n.º 031/2013

Ao

Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Cadastro Imobiliário

Senhor Secretário,

Informamos ao Cadastro Imobiliário que no momento as ruas abaixo já se encontra todas abertas, transitando pedestre e veículos.

Via Pública	Localização	Nomenclatura Proposta
Rua 1	Alterarando o artigo 1º da Lei n.º. 4.036/1995 que a denominou como Rua Ilda Cardoso da Silva a rua 1 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo).	Rua Ilda Cardoso da Silva
Rua 2	Alterarando o artigo 1º da Lei n.º. 4.539/1998 que a denominou como Rua Pedro Rizzo a rua 2 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo).	Rua Pedro Rizzo
Rua 3	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua Maria Aldemira Silva Dutra
Rua 4	Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua Amâncio Travaglia
Rua 5	Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua José Beda
Avenida 1	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo sem término no Bairro Paraíso.	Avenida Ursina Lídia Leocádio
Avenida 2	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término na Rua João Sasso no Bairro Paraíso.	Avenida Arísio Wingler Alves
Rua 6	Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo	Rua Waldir Laurindo dos Anjos

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*





9

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO Nº 010  
PROJETO Nº 18192/14  
ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.539, DE 18 DE MAIO DE 1998.  
DATA: 11/03/14

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei nº 4.539, de 18 de maio de 1998, que denomina via pública, passa a vigorar com a seguinte redação

"Artigo 1º - Fica denominada Rua PEDRO RIZZO, a Rua 02, que se inicia na Rua Elvira Viana, e segue paralela a mesma até a Praça Lúcio Martins de Santos, no Bairro Paraíso, conforme projeto em anexo."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2014

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA  
Vereador - PV

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	15/09/14
Presidente	

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Essa alteração se faz necessária, pois antes a via era até o final do loteamento, e agora a referida via pública foi ampliada até a Praça Ludário Martins dos Santos

Portanto, sendo a razão pela qual pedimos aos nobres edis o apoio para aprovação deste Projeto de Lei

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**Parecer ao Projeto de Lei nº. 101 / 2014**

**Iniciativa: Vereador Edison Valentim Fassarella**

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei visa alterar *“a redação do artigo 1º da Lei nº. 4.539, de 18 de maio de 1998 que denominou via pública no Município”*.

Sob o aspecto constitucional, formal e material, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria, haja vista tratar-se de matéria que se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Poder Legislativo Local, visando organizar logradouros locais em seus respectivos bairros.

Por estas razões opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 19 de março de 2014.

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

**Procurador Geral**

OAB/ES 6339

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 101/2014**

**INICIATIVA:** Vereador Edison Valentim Fassarella

**RELATOR:** Vereador David Alberto Lóss

**RELATÓRIO:**

*“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.539, DE 18 DE MAIO DE 1998”.*

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, em conformidade com o parecer da Douta Procuradoria Legislativa.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 26 de março de 2014.

Ata - 09/04/14

  
BRÁS ZAGOTTO – Presidente

  
DAVID ALBERTO LOSS – Relator

  
OSMAR DA SILVA – Membro

OK

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

2



14  
am

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS				X
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSIAS PEREIRA DE CASTRO				X
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
NEUZA SABADINI LEMOS DARDENGO	X			
OSMAR DA SILVA				X
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 15/04/2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBS:

PROJETOS DE  
DENOMINAÇÃO DE RUA

93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101,

102, 103, 104, 105, 106, 107,

APROVADO

UNANIMIDADE

X  ABSTENÇÃO

Sessão 15/04/14

Presidente \_\_\_\_\_

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

## JUNTADAS:

1	-	11	/	03	/	17	-	Protocolado com 10 folhas
2	-	19	/	03	/	2014	-	Faenca Judicial - fs. 11/12
3	-	09	/	04	/	2014	-	Faenca de Comissao de Constitucionais - fs. 12/13
4	-	15	/	04	/	2014	-	Folha de Abacos - fs. 14/15
5	-	/	/	/	/	/	-	
6	-	/	/	/	/	/	-	
7	-	/	/	/	/	/	-	
8	-	/	/	/	/	/	-	
9	-	/	/	/	/	/	-	
10	-	/	/	/	/	/	-	
11	-	/	/	/	/	/	-	
12	-	/	/	/	/	/	-	
13	-	/	/	/	/	/	-	
14	-	/	/	/	/	/	-	
15	-	/	/	/	/	/	-	
16	-	/	/	/	/	/	-	
17	-	/	/	/	/	/	-	
18	-	/	/	/	/	/	-	
19	-	/	/	/	/	/	-	
20	-	/	/	/	/	/	-	